Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 23 de outubro de 2023

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.10.23 06:10:36 -03'00'

P.I. PARTICIPAÇÕES E AQUISIÇÕES LTDA.
NIRE: 33.2.0965307-5 | CNPJ: 03.606.881/0001-87
ATA DE RESOLUÇÃO DOS SÓCIOS

Nos termos do artigo 1.072, § 3º da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil Brasileiro"), a totalidade dos sócios decidiu, por unanimidade: **(i)** aprovar a redução do Capital Social da Sociedade, considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II do Código Civil Brasileiro, no montante total de **R$ 2.977.182,82 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, com a consequente diminuição proporcional do valor nominal das quotas de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos), passando o capital social de R$ 11.814.217,50 (onze milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) para R$ 8.837.034,68 (oito milhões, oitocentos e trinta e sete mil e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), dividido em 4.725.687 (quatro milhões, setecentas e vinte e cinco mil, seiscentas e oitenta e sete) quotas com valor nominal de R$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) cada uma, devendo ser observadas as regras previstas nos parágrafos do artigo 1.084 do Código Civil Brasileiro e, por consequência, o prazo previsto para eventual oposição pelos credores da Sociedade; **(ii)** consignar que a redução de capital ora aprovada será realizada mediante a: **(a)** dispensa das prestações ainda devidas, pela sócia INTELIPLAN, decorrentes de subscrição em aumento de capital social aprovado na 13ª alteração contratual da Sociedade, datada de 23/01/2017 e arquivada na JUCERJA em 16/03/2017, sob o registro nº 00003018627, perfazendo o valor total de R$ 2.601.243,80 (dois milhões, seiscentos e um mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos); **(b)** restituição, à sócia INTELIPLAN, da totalidade dos Direitos Creditórios e Direitos Autorais e Conexos definidos e descritos na Cláusula Primeira da Escritura Pública de Cessão de Direitos e Associação celebrada em 05.04.2013, entre a Sociedade e João Gilberto Pereira de Oliveira, conforme aditada pela Escritura Pública de Aditamento à Escritura Pública de Cessão de Direitos e Associação em 08.05.2015 ("Escritura de Cessão de Direitos"), bem como todos os direitos e obrigações a eles inerentes conforme previstos na Escritura de Cessão de Direitos, no valor total de R$ 375.938,39 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), com base nos valores contábeis apurados no balanço da Sociedade de 30/09/2023, arquivado na sede social, nos termos do artigo 22 da Lei nº 9.249/95; e **(c)** restituição, à sócia MULTICONSULT, do valor de R$ 0,63 (sessenta e três centavos) em moeda corrente nacional; e **(iii)** firmar a competente alteração do Contrato Social da Sociedade, com a finalidade de refletir as deliberações acima tomadas.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.

Sócios: INTELIPLAN PARTICIPAÇÕES S.A.
Norberto Aguiar Tomaz - Ana Claudia Coutinho de Brito
MULTICONSULT INVESTIMENTOS LTDA.
Norberto Aguiar Tomaz